

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Morretes, nº 145, ap 72, e em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível, sob nº 11819-28.2010.8.16.0012, em que é autor: Danilo Baggio; e executado Almir Antonio Aquino Cordeiro, Clovis Luiz Aquino Cordeiro, Issa Car Veículos, e lá estando, após as formalidades legais, no dia de hoje, mais precisamente às 09:50 horas, **passo a proceder a descrição e AVALIAÇÃO dos seguintes bens:**

Apartamento nº 72, no 9º pavimento ou 7º andar, do edifício João Farinhaki, situado no município de Curitiba, na rua Morretes, nº 145, sob registro de imóveis da 5ª Circunscrição nº 39060, com área privativa de 101,37 m², área comum de 21,6063 m², área de garagem e estacionamento coletivo de 25,8610 m², correspondendo a vaga nº 31, localizada no 1º pavimento ou subsolo, área total construída de 148,8373 m², com indicação fiscal nº 63-027-012.000-9. Valor da Avaliação R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Metodologia utilizada: comparativa de dados de mercado do dia.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar lavrei o presente laudo que consta de uma folha impressa somente de um lado e lido e achado conforme vai devidamente assinado, juntamente com o auto de penhora e intimação do executado.

Curitiba, 17 de Abril de 2018.

André Luis Nakamura

Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo)